

DIBENS LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL

CNPJ nº 65.654.303/0001-73

NIRE 35300130707

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA DIBENS LEASING S.A. – ARRENDAMENTO MERCANTIL, REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2009.

LOCAL E HORA: Alameda Rio Negro, n.º 433 – 7º andar, no município de Barueri, Estado de São Paulo, às 21h30.

MESA: Joaquim Francisco de Castro Neto – Presidente.

QUORUM: Totalidade dos membros eleitos.

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES:

- I- Escolhido, para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Sociedade, nos termos do parágrafo único, do Artigo 9º, do Estatuto Social, o Sr. **MARCO AMBROGIO CRESPI BONOMI**, brasileiro, casado, economista, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, domiciliado na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setubal - Piso Itaúsa, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.082.364-X-SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 700.536.698-00.
- II – Este Conselho decidiu alterar a atual definição de responsáveis, definição esta exigida pelas normas dos órgãos fiscalizadores e reguladores aos quais está sujeita a Sociedade, designando como responsáveis pelas áreas abaixo descritas, os seguintes membros da Diretoria:

Carlos Henrique Zanvettor

- Diretor responsável pela Área Contábil – Circular do Banco Central do Brasil nº 2676/1996 e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3198/2004;
- Diretor responsável pela atualização dos dados no UNICAD – Circular do Banco Central do Brasil nº 3165/2002;
- Diretor responsável pelo Cadastro de Clientes no Sistema Financeiro Nacional – Circular do Banco Central do Brasil nº 3347/07;
- Diretor responsável pelas Contas de Depósito – Resoluções do Conselho Monetário Nacional nºs 2025/1993 e 2078/1994 e Circular do Banco Central do Brasil nº 2452/1994;

- Diretor responsável por Crime contra o Sistema Financeiro (Lei n.º 9631/1998) – Circular do Banco Central do Brasil n.º 2852/1998;
- Diretor responsável pelas Operações de Empréstimo e Troca de Títulos – Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 3197/2004 e Carta-Circular do Banco Central do Brasil n.º 3225/2006;
- Diretor responsável por Controle do Risco de Liquidez – Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 2804/2000;
- Diretor responsável pelo Sistema RDR – Circular do Banco Central do Brasil n.º 3289/2005; e
- Diretor responsável pelo Gerenciamento de Risco – Resoluções do Conselho Monetário Nacional n.ºs 3488/07 e 3490/07.

Roberto Lamy

- Diretor responsável por Informações de Créditos - SCR – Circular do Banco Central do Brasil n.º 3445/2009.

Carlos Alberto Bezerra de Moura

- Diretor responsável pelas Operações de Derivativos de Crédito – Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 2933/2002 e Circular do Banco Central do Brasil n.º 3106/2002.

III. Ainda, fica designado como Diretor de Relações com Investidores, o Diretor Presidente **CARLOS HENRIQUE ZANVETTOR**.

Barueri, 30 de abril de 2009. (aa) Joaquim Francisco de Castro Neto, Gabriel Jorge Ferreira e Marcio de Andrade Schettini.

A presente é cópia fiel da original lavrada no livro próprio.

Barueri, 30 de abril de 2009.
